



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 279, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do Contrato Administrativo nº 067/2019, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Felipe Fiorani, Secretário Municipal de Planejamento, para fiscalizar o objeto de contrato nº 067/2019, que versa sobre a “Aquisição de Equipamentos e Contratação de Serviços de Instalação e Configuração para Integração dos Setores com o PABX Existente no Paço Municipal”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de outubro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DESPACHO**

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 1.943/2019**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 026/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DOS SETORES COM O PABX EXISTENTE NO PAÇO MUNICIPAL.**

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II- Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 026/2019, contratação da empresa para vender e instalar equipamentos para a configuração e integração de todos os setores da Administração Pública com o PABX existe no Paço Municipal, e ratifico todos os procedimentos



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

abordados em favor da empresa A.S.TELECOM CATANDUVA LTDA EPP, no valor total R\$ 11.741,32 (onze mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme o Processo nº. 1.943/2019.

Vista Alegre do Alto, 22 de outubro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL